

Resolução CMSCC Nº 14/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aditivo no valor de R\$491.020,80 para a reforma da UBS do Centro que será financiada com recursos próprios e/ou Governo Estadual/SESA.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 17 de fevereiro de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMSCC nº 14 de 17 de fevereiro de 2025.

Diego Faria Ferreira
Diego Faria Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

